



PRESTAÇÃO DE CONTAS 2022

ITEM 24

RESOLUÇÃO TCE-PE Nº 190, DE 14 DE DEZEMBRO 2022

DECLARAÇÃO

Para cumprimento do disposto no item 24 do Anexo I da Resolução TC Nº 190/2022, do Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, informamos que com medidas para atendimento do limite máximo previsto no art. 167-A da Constituição Federal, (95%) a administração municipal trabalhou na redução da despesa com pessoal na tentativa de se enquadrar nos limites da LRF referentes a despesa com pessoal bem como diminuir as despesas do grupo de pessoal, as quais fazem parte do rol de despesas correntes.

Ibirajuba, 30 de dezembro de 2022.

Everton Bezerra Quintino

Coordenador de Controle Interno do Município de Cortês/PE

Maria de Fatima Cysneiros Sampaio Borba

Prefeita